



Prefeitura Municipal de Colatina
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Superintendência de Fiscalização Tributária



Data de Emissão: 05/09/2024 11:13:14

PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: AGIL CALIMAN HOTEL LTDA- ME

Nome Fantasia:

Endereço: TRA CORINA, 116, - CENTRO

COLATINA - ES - CEP: 29700-180

E-mail: reserva@agilhotel.com.br - Fone: (27)3120-8800 - Celular: (27)99822-8800 - Site: WWW.AGILHOTEL.COM.BR

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000035986 - CPF/CNPJ: 12.651.293/0001-66

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data Competência 05/09/2024	Código de Verificação para Autenticação 000000000233131	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS 23313	Nº da Nota Fiscal 79834
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social FLAVIA SUELI	CPF/CNPJ 083.652.827-12	Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal 0542512
Endereço RUA EURICO SALES	Número 175	Complemento	Bairro IBES
CEP 29108-720	Município VILA VELHA	UF ES	Telefone { } - 27/ e-mail fpinheiro31@gmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

9.01 - DIARIAS Estadia=148966 Apto=207 Hospede=FLAVIA SUELI CheckIn=04/09/2024 CheckOut=05/09/2024	UN	1,00	260,00	3,00	260,00
---	----	------	--------	------	--------

Subtens da lista de Serviço Municipal:

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis e congêneres

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
260,00	0,00	0,00	260,00	7,80

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00

OBSERVAÇÕES

Nota Fiscal emitida

Agil Hotel
Reginaldo dos Santos
Gerente

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 27-A da Lei Complementar nº 27/2003, "A emissão de documento fiscal eletrônico que formalizar o cumprimento de obrigação acessória, comunicando a existência de crédito tributário, configura confissão de dívida, constituindo o respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da administração tributária.

Mensagem ao tomador: antes de realizar a retenção do ISSQN na fonte, verificar o local onde o imposto é devido, conforme regra prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Em seguida, observar se Lei do Município onde o imposto é devido determinou a retenção do imposto ou não.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: AGIL CALIMAN HOTEL LTDA- ME A NOTA FISCAL Nº 79834, EMITIDA EM 05/09/2024 NO VALOR R\$ 260,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

VIA - CLIENTE

azuizinha X

AGIL HOTEL

CREDENC. FISERV

CNPJ: 12.651.293/0001-56

BRASIL IP LTDA

Colatina/ES

05/09/24 - 11:07:20

CREDITO A VISTA

RS

260 00

VISA XXXXXXXXXXXXX5578

AUT: 992299

PAYHAVE/VISA

CV: 000000148 C

REIMPRESSAO